

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	28
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	28
SECRETARIA DE CULTURA	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	28
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	29
SECRETARIA DE SAÚDE	29
SECRETARIA DE TRANSPORTE	29
SECRETARIA DE URBANISMO	29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	32
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	32
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	33
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	33

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguazu - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.968, DE 14 SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO JOM Nº 1089, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Onde se lê:

LEI Nº 2.968 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VEREADOR DURVALINO DO AMPARO A ATUAL RUA 54 – BAIRRO DE GUARATIBA – 2º DISTRITO DE MARICÁ, CEP: 24.916-320

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vereador Durvalino do Amparo a atual Rua 54 – Bairro de Guaratiba – 2º Distrito de Maricá, CEP: 24.916-320.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2020.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Leia-se:

LEI Nº 2.968 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VEREADOR DURVALINO DO AMPARO A ATUAL RUA 54 – BAIRRO DE GUARATIBA – 2º DISTRITO DE MARICÁ, CEP: 24.916-320

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vereador Durvalino do Amparo a atual Rua 54 – Bairro de Guaratiba – 2º Distrito de Maricá, CEP: 24.916-320.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2020.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.969, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO JOM Nº 1089, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Onde se lê:

LEI Nº 2.969 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ESTRELA D'ALVA A ATUAL RUA RONDÔNIA – CEP: 24.933-368 BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO LESTE – 4º DISTRITO DE MARICÁ

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA ESTRELA D'ALVA" a atual Rua Rôndônia – Cep: 24.933-368 no bairro Jardim Atlântico Leste – 4º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2020.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Leia-se:

LEI Nº 2.969 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL MÚLTIPLA

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal em Defesa da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla a ser comemorado na 3ª semana de agosto de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal em Defesa da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla tem como objetivo o fomento ao desenvolvimento de conteúdos e de políticas públicas que visem à conscientização da sociedade, para promover a inclusão social dessas pessoas e para combater o preconceito e a discriminação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2020.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1631/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0012897 de 11.09.2020.

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora do Quadro Permanente MARIVONE SOARES CORREA, INSPETOR DE ALUNOS, sob matrícula nº 6875, com lotação na Secretaria Educação, a partir de 11.09.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11.09.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1632/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo nº 97 e o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/1990, bem como o solicitado no Processo Administrativo nº 0008583 de 22.06.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a TÉCNICA DE ENFERMAGEM do Quadro Permanente, CRISTIANE DUTRA, com lotação na Secretaria de Saúde, sob matrícula nº 7201, a partir de 15.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1633/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo nº 97 e o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/1990, bem como o solicitado no Processo Administrativo nº 0008667 de 23.06.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao GUARDA MUNICIPAL do Quadro Permanente, LUAN DANILO DOS SANTOS ROCHA, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, sob matrícula nº 7771, a partir de 15.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1634/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo nº 97 e o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/1990, bem como o solicitado no Processo Administrativo nº 0008918 de 30.06.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao AGENTE DE DEFESA CIVIL do Quadro Permanente, BERLON FERNANDES HERMINIO, com lotação no Gabinete do Prefeito, sob matrícula nº 6795, a partir de 15.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1635/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo nº 97 e o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/1990, bem como o solicitado no Processo Administrativo nº 0009049 de 02.07.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao PROFESSOR DOCENTE II do Quadro Permanente, GABRIEL CLAVERIA E SOUZA, com lotação na Secretaria de Educação, sob matrícula nº 8457, a partir de 15.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1636/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo nº 97 e o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/1990, bem como o solicitado no Processo Administrativo nº 0009060 de 02.07.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a PROFESSORA DOCENTE II do Quadro Permanente, ANA PAULA DOS SANTOS MARIANO DAVID, com lotação na Secretaria de Educação, sob matrícula nº 6124, a partir de 15.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1637/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo nº 97 e o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/1990, bem como o solicitado no Processo Administrativo nº 0009064 de 02.07.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a MEDICA (HOMEOPATA) do Quadro Permanente, JANETE CELANO VALLADAO, com lotação na Secretaria de Educação, sob matrícula nº 5755, a partir de 15.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1638/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo nº 97 e o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/1990, bem como o solicitado no Processo Administrativo nº 0010353 de 27.07.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao AGENTE DE DEFESA CIVIL do Quadro Permanente, DANIEL VIEIRA TEIXEIRA, com lotação na Secretaria de Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, sob matrícula nº 6039, a partir de 15.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA nº 1728/2020

DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 147 da Lei Orgânica do Município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor Isalcir José Alves Silva. – matrícula 7191, ficará lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para atendimento aos pedidos de legalização de empresas e demais procedimentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Despachos do Prefeito

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)

Renovação de Redução de Carga Horária pelo período de 01 (um) ano, a partir de 12/11/2019.

Nº Processo 0028241/2019– Requerente: Alexandra Panema da Silva, matrícula: 6233

Fabiano Taques Horta

Márcia da Silva Ferreira

Mat: 106.576

Subsecretária de Gabinete de Prefeito

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 07(sete) anos e 0(zero) mês e 0(zero) dia, somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo: 0012460/2020 – João Carlos Soares Bezerra – Mat: 1307

Fabiano Taques Horta

Márcia da Silva Ferreira

Matrícula 106.576

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

ORDEM DE INÍCIO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 207/2020

À FIRMA:

DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP - CNPJ nº 12.603.970/0001-60

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8649/2019 CONTRATO: 207/2020

Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8649/2019, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE INÍCIO a contar do dia 28 de Setembro de 2020, para a Construção da Casa da Mulher Heloneida Studart – no Município de Maricá/RJ, em consonância com a planilha vencedora da licitação, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, referentes ao objeto;
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas;
4. Prazo de execução de 09 (nove) meses;
5. Valor global estimado é de R\$ 639.119,95 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Cento e Dezenove Reais e Noventa e Cinco centavos).
6. Pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após autorização da contratante para apresentação da fatura, devidamente atestada pela Fiscalização;
7. Considerando o quadro de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) e o Decreto nº 544, de 01 de Junho de 2020, na execução do objeto contratado, devem ser observadas de forma rigorosa as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Ministério da Saúde sobre as medidas de prevenção à disseminação da COVID-19.

Maricá, 24 de Setembro de 2020.

Margareth Chaves Figueira

Chefe de Gabinete de Prefeito de Maricá/RJ

ATOS CONJUNTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.990.907.628,4	2.990.907.628,4	375.069.828,1	12,5	1.671.102.616,0	55,9	1.319.805.012,4
RECEITAS CORRENTES	2.950.974.119,5	2.950.974.119,5	374.017.538,1	12,7	1.669.597.710,4	56,6	1.281.376.409,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	150.636.327,4	150.636.327,4	28.586.591,7	19,0	117.757.498,8	78,2	32.878.828,6
Impostos	139.476.933,7	139.476.933,7	27.389.672,8	19,6	111.876.987,1	80,2	27.599.946,6
Taxas	11.159.393,7	11.159.393,7	1.196.918,9	10,7	5.880.511,7	52,7	5.278.882,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	42.078.184,6	42.078.184,6	8.243.704,5	19,6	29.853.675,5	70,9	12.224.509,1
Contribuições Sociais	21.240.760,2	21.240.760,2	4.416.243,1	20,8	14.543.631,9	68,5	6.697.128,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	20.837.424,4	20.837.424,4	3.827.461,5	18,4	15.310.043,5	73,5	5.527.380,9
RECEITA PATRIMONIAL	26.803.954,7	26.803.954,7	2.441.790,6	9,1	14.184.902,3	52,9	12.619.052,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,0	2.000,0	29.285,8	1.464,3	39.416,5	1.970,8	-37.416,5
Valores Mobiliários	26.801.954,7	26.801.954,7	2.412.504,7	9,0	14.145.485,8	52,8	12.656.468,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.939.517,9	1.939.517,9	111.974,9	5,8	434.348,4	22,4	1.505.169,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	100.000,0	100.000,0	14.620,3	14,6	29.433,7	29,4	70.566,3
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	1.839.517,9	1.839.517,9	97.354,6	5,3	404.914,7	22,0	1.434.603,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.703.657.862,5	2.703.657.862,5	331.781.141,6	12,3	1.498.433.864,0	55,4	1.205.223.998,5
Transferências da União e de suas Entidades	2.193.200.083,6	2.193.200.083,6	262.668.223,8	12,0	1.197.761.524,0	54,6	995.438.559,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	428.995.225,5	428.995.225,5	57.892.834,3	13,5	248.140.723,7	57,8	180.854.501,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	81.462.553,4	81.462.553,4	11.220.083,6	13,8	52.531.173,8	64,5	28.931.379,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	442,6	0,0	-442,6
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.858.272,5	25.858.272,5	2.852.334,8	11,0	8.933.421,4	34,5	16.924.851,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.991.321,7	10.991.321,7	2.266.561,9	20,6	6.291.456,9	57,2	4.699.864,8
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.034.227,8	11.034.227,8	49.398,6	0,4	71.918,1	0,7	10.962.309,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.832.723,0	3.832.723,0	536.374,4	14,0	2.570.046,4	67,1	1.262.676,6
RECEITAS DE CAPITAL	39.933.508,9	39.933.508,9	1.052.290,0	2,6	1.504.905,6	3,8	38.428.603,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.933.508,9	39.933.508,9	1.052.290,0	2,6	1.504.905,6	3,8	38.428.603,3
Transf. da União e de suas Entidades	39.933.508,9	39.933.508,9	1.052.290,0	2,6	1.504.905,6	3,8	38.428.603,3
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	304.677.006,1	304.677.006,1	11.095.512,5	3,6	55.805.983,6	18,3	248.871.022,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.295.584.634,5	3.295.584.634,5	386.165.340,6	11,7	1.726.908.599,6	52,4	1.568.676.034,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	3.295.584.634,5	3.295.584.634,5	386.165.340,6	11,7	1.726.908.599,6	52,4	1.568.676.034,9
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.295.584.634,5	3.295.584.634,5	386.165.340,6	11,7	1.726.908.599,6	52,4	1.568.676.034,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					1.469.440,0		
Superavit Financeiro					1.469.440,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:33h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.283.529,3	29.283.529,3	3.918.139,9	13,4	14.482.444,9	49,5	14.801.084,4
Impostos	283,0	283,0	0,0	0,0	0,0	0,0	283,0
Taxas	2.700,6	2.700,6	0,0	0,0	0,0	0,0	2.700,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	21.280.437,4	21.280.437,4	3.918.139,9	18,4	14.482.444,9	68,1	6.797.992,5
Contribuições Sociais	21.280.437,4	21.280.437,4	3.918.139,9	18,4	14.482.444,9	68,1	6.797.992,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000.108,4	8.000.108,4	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000.108,4
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	108,4	108,4	0,0	0,0	0,0	0,0	108,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	275.393.476,8	275.393.476,8	7.177.372,6	2,6	41.323.538,7	15,0	234.069.938,1
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	238.950,7	238.950,7	39.825,1	16,7	159.300,5	66,7	79.650,2
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	275.154.526,0	275.154.526,0	7.137.547,5	2,6	41.164.238,3	15,0	233.990.287,7
Integralização do Capital Social	275.154.526,0	275.154.526,0	7.137.547,5	2,6	41.164.238,3	15,0	233.990.287,7
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	304.677.006,1	304.677.006,1	11.095.512,5	3,6	55.805.983,6	18,3	248.871.022,5

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2020 (f)		No Bimestre	Até 08/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.882.150.663,5	3.193.263.855,4	285.910.530,9	2.541.783.707,5	651.480.147,9	439.003.175,4	1.444.294.179,7	1.748.969.675,7	1.417.920.357,6
DESPESAS CORRENTES	2.131.970.378,9	2.665.119.701,7	234.270.333,4	2.173.679.541,1	491.440.160,6	397.771.612,7	1.302.667.560,2	1.362.452.141,5	1.276.337.816,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	578.998.310,2	588.291.611,7	93.962.424,1	418.467.405,0	169.824.206,7	78.092.279,3	352.311.327,7	235.980.284,0	351.274.473,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	27.633,0	0,0	0,0	27.633,0	0,0	0,0	27.633,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.872.068,7	2.076.800.457,0	140.307.909,2	1.755.212.136,1	321.588.320,9	319.679.333,5	950.356.232,6	1.126.444.224,4	925.063.343,6
DESPESAS DE CAPITAL	723.680.284,6	501.644.153,7	51.640.197,5	368.104.166,4	133.539.987,3	41.231.562,7	141.626.619,5	360.017.534,2	141.582.541,0
INVESTIMENTOS	691.050.284,6	479.142.930,7	32.248.890,6	345.727.959,4	133.414.971,3	40.804.705,2	139.508.363,4	339.634.567,3	139.464.284,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.500.000,0	20.381.107,0	19.391.306,9	20.376.206,9	4.900,1	0,0	984.900,0	19.396.207,0	984.900,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.130.000,0	2.120.116,0	0,0	2.000.000,0	120.116,0	426.857,5	1.133.356,1	986.759,9	1.133.356,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.500.000,0	26.500.000,0	0,0	0,0	26.500.000,0	0,0	0,0	26.500.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	308.216.906,0	124.820.133,0	9.602.288,6	95.883.000,1	28.937.132,9	-1.184.155,9	55.421.856,8	69.398.276,2	55.174.217,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.190.367.569,5	3.318.083.988,4	295.512.819,5	2.637.666.707,6	680.417.280,8	437.819.019,5	1.499.716.036,5	1.818.367.951,9	1.473.094.575,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	3.190.367.569,5	3.318.083.988,4	295.512.819,5	2.637.666.707,6	680.417.280,8	437.819.019,5	1.499.716.036,5	1.818.367.951,9	1.473.094.575,4
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		227.192.563,1		253.814.024,2
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	3.190.367.569,5	3.318.083.988,4	295.512.819,5	2.637.666.707,6		437.819.019,5	1.726.908.599,6		1.726.908.599,6
RESERVA DO RPPS	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	22.158.665,0	0,0	0,0	22.158.665,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2020 (f)		No Bimestre	Até 08/2020 (h)		
DESPESAS CORRENTES	32.062.380,0	32.090.770,0	3.602.288,6	16.744.049,4	15.346.720,6	4.295.710,7	14.098.318,0	17.992.452,0	13.850.679,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.852.380,0	29.871.380,0	3.602.288,6	15.633.310,5	14.238.069,5	4.114.341,7	13.387.568,5	16.483.811,5	13.139.929,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,0	1.988.390,0	0,0	1.100.000,0	888.390,0	179.639,0	703.422,1	1.284.967,9	703.422,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,0	231.000,0	0,0	10.738,9	220.261,1	1.730,0	7.327,4	223.672,6	7.327,4
DESPESAS DE CAPITAL	276.154.526,0	92.729.363,0	6.000.000,0	79.138.950,7	13.590.412,3	-5.479.866,6	41.323.538,8	51.405.824,2	41.323.538,8
INVESTIMENTOS	275.154.526,0	91.731.417,0	6.000.000,0	78.900.000,0	12.831.417,0	-5.519.691,7	41.164.238,3	50.567.178,7	41.164.238,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,0	997.946,0	0,0	238.950,7	758.995,3	39.825,1	159.300,5	838.645,5	159.300,5
TOTAL	308.216.906,0	124.820.133,0	9.602.288,6	95.883.000,1	28.937.132,9	-1.184.155,9	55.421.856,8	69.398.276,2	55.174.217,8

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:33h

Anexo 1 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	115.617.505,3	124.379.447,4	368.812.764,8	146.163.701,3	157.415.501,9	467.077.643,7	167.862.886,5	130.203.108,7	318.869.209,6	103.458.280,7	129.261.974,9	259.675.196,5	2.488.797.221,3	3.063.241.931,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.591.230,7	12.068.853,6	14.311.755,6	16.980.583,1	11.789.543,0	21.065.649,1	17.757.412,1	9.474.889,5	14.309.960,3	14.773.453,0	14.403.140,2	14.183.451,4	174.709.921,6	150.636.327,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.871.390,2	3.428.827,9	3.309.812,4	3.253.806,7	4.256.500,5	11.418.434,2	8.690.831,9	2.405.691,2	2.475.223,7	2.788.788,0	4.196.636,8	3.636.654,7	52.732.598,2	56.943.209,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.196.826,4	3.954.355,0	6.538.320,8	5.955.327,8	5.113.260,1	4.910.283,0	4.364.375,0	4.491.515,9	2.964.428,5	3.259.782,7	4.524.436,7	4.366.931,3	56.639.843,2	42.537.769,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.124.360,3	1.334.479,3	1.055.548,4	1.669.075,1	1.251.838,3	1.208.936,3	1.077.382,2	738.677,7	850.510,4	1.185.908,9	1.535.824,7	2.260.404,2	15.292.945,8	10.910.385,3
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.927.663,2	2.842.114,4	3.032.113,2	5.606.158,6	489.741,9	1.861.818,7	2.388.982,4	1.515.128,6	7.682.130,3	7.097.144,1	3.480.912,3	3.387.872,1	42.311.779,8	29.085.568,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	470.990,6	509.077,0	375.960,8	496.214,9	678.202,2	1.666.176,9	1.235.840,6	323.876,1	337.667,4	441.829,3	665.329,7	531.589,1	7.732.754,6	11.159.393,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.979.924,7	3.149.382,7	3.284.042,5	6.130.761,4	2.249.580,6	3.566.422,1	3.593.927,8	4.163.730,2	3.950.723,9	4.085.586,3	4.076.304,9	4.167.399,7	45.397.786,8	42.078.184,6
RECEITA PATRIMONIAL	3.364.369,5	3.894.413,5	2.483.498,5	3.169.393,0	2.572.544,4	2.037.041,3	834.566,2	1.832.108,6	2.611.131,2	1.855.720,1	1.563.901,2	877.889,4	27.096.576,9	26.803.954,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.331.228,4	3.856.904,4	2.486.608,4	3.145.539,6	2.558.970,3	2.023.981,6	857.724,2	1.802.575,9	2.589.370,9	1.835.188,3	1.511.672,3	875.133,9	26.874.898,2	26.701.954,7
Outras Receitas Patrimoniais	33.141,1	37.509,1	-3.109,9	23.853,4	13.574,1	13.059,7	-23.158,0	29.532,7	21.760,3	20.531,8	52.228,9	2.755,5	221.678,7	102.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	63.518,7	62.035,7	66.658,5	731.331,0	160.988,5	52.373,0	60.347,2	34.967,0	8.951,4	4.746,4	51.085,7	60.889,1	1.357.892,2	1.939.517,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.416.405,1	104.077.828,5	347.628.696,4	117.827.584,2	139.684.673,4	439.408.733,3	144.554.242,4	113.415.915,9	297.015.169,2	81.880.446,9	107.759.267,8	238.941.507,2	2.226.610.470,3	2.815.925.674,3
Cota-Parte do FPM	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,8	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	6.814.841,4	4.328.951,5	66.732.743,3	59.591.078,2
Cota-Parte do ICMS	21.096.945,6	25.953.245,5	22.661.630,8	29.412.368,1	36.688.866,9	36.555.770,9	40.643.690,3	28.748.226,7	26.364.002,9	29.580.193,9	31.152.015,7	32.013.103,6	360.870.060,9	479.506.767,5
Cota-Parte do IPVA	362.069,2	124.219,6	280.447,4	428.782,6	2.931.929,2	3.631.827,1	2.350.747,0	1.023.923,0	392.903,0	651.428,8	654.220,0	639.039,0	13.471.535,9	15.143.499,5
Cota-Parte do ITR	3.900,0	99.998,2	65.054,0	64.223,5	50.066,6	6.333,7	1.149,4	1.505,2	8.713,6	106,0	199,3	450,8	301.700,3	43.616,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	626.051,0	638.139,4	552.512,0	795.200,4	753.407,5	886.303,9	961.192,1	876.671,6	734.994,1	767.499,1	842.308,4	913.838,2	9.348.117,7	7.054.098,0
Transferências do FUNDEB	5.757.275,7	6.963.065,5	6.193.634,9	8.298.270,6	7.852.971,2	8.558.039,4	8.015.038,2	6.308.935,4	5.053.151,7	5.522.954,3	5.129.273,2	6.090.810,3	79.743.420,4	81.462.553,4
Outras Transferências Correntes	62.104.585,8	66.188.016,0	312.296.006,2	69.316.764,2	85.795.184,8	381.661.011,6	87.840.607,5	71.808.622,7	259.605.263,4	41.405.106,0	63.166.409,8	194.955.313,8	1.696.142.891,8	2.173.124.061,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.202.056,6	1.126.933,5	1.038.113,3	1.324.048,8	958.171,9	947.424,9	1.062.390,7	1.281.497,5	973.273,5	858.328,0	1.408.275,1	1.444.059,7	13.624.573,5	25.858.272,5
DEDUÇÕES (II)	6.564.080,1	7.583.800,6	7.181.581,2	11.823.285,6	9.309.416,0	11.472.244,9	11.468.009,8	9.914.712,3	8.950.891,1	9.249.109,7	9.595.687,7	9.794.222,6	112.907.041,6	134.208.572,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.253.171,4	1.341.956,1	1.353.770,2	4.349.639,0	102.112,6	1.634.308,4	1.728.290,5	2.249.806,4	2.208.272,5	2.204.598,5	2.201.097,1	2.215.146,0	22.842.168,7	21.240.760,2
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	605.234,4	271.267,8	54.033,9	54.033,9	0,0	984.570,0	700.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.310.908,7	6.241.844,5	5.827.811,0	7.473.646,6	9.207.303,4	9.837.936,5	9.739.719,3	7.059.671,5	6.471.350,8	6.990.477,3	7.340.556,7	7.579.076,6	89.080.302,9	112.267.811,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	109.053.425,2	116.795.646,8	361.631.183,6	134.340.415,7	148.106.085,9	455.605.398,8	156.394.876,7	120.288.396,4	309.918.318,5	94.209.171,0	119.666.287,2	249.880.973,9	2.375.890.179,7	2.929.033.359,3

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 2.375.890.179,86

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:33h

Anexo 3 do RREO



FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000



JULIANA SILVA COUTINHO
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6



Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014



JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2020	Até 4º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.895.465,8	25.895.465,8	14.296.051,0	8.926.891,4		
Receitas de Contribuições dos Segurados	6.998.932,9	6.998.932,9	6.262.026,2	2.969.350,7		
Civil	6.998.932,9	6.998.932,9	6.262.026,2	2.969.350,7		
Ativo	6.996.532,9	6.996.532,9	6.216.000,9	2.969.350,7		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	2.400,0	2.400,0	46.025,3	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	6.996.532,9	6.996.532,9	6.348.117,0	2.916.073,7		
Civil	6.996.532,9	6.996.532,9	6.348.117,0	2.916.073,7		
Ativo	6.996.532,9	6.996.532,9	6.348.117,0	2.916.073,7		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	3.900.000,0	3.900.000,0	1.541.313,2	3.011.516,3		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	3.900.000,0	3.900.000,0	1.541.313,2	3.011.516,3		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	8.000.000,0	8.000.000,0	144.594,6	29.950,7		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	8.000.000,0	8.000.000,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	144.594,6	29.950,7		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	238.950,7	238.950,7	159.300,8	159.300,8		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	238.950,7	238.950,7	159.300,8	159.300,8		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	18.134.416,5	18.134.416,5	14.455.351,8	9.086.192,2		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 4º Bim/2020	Até o 4º Bim/2019	Até o 4º Bim/2020	Até o 4º Bim/2019
Benefícios - Civil	49.097.993,4	49.097.993,4	43.104.497,3	1.202.629,9	16.382.828,6	714.390,8
Aposentadorias	39.842.842,3	39.842.842,3	38.960.018,8	33.932,0	15.020.401,4	33.932,0
Pensões	4.140.978,5	4.140.978,5	4.140.978,5	67.697,9	1.362.427,2	67.697,9
Outros Benefícios Previdenciários	5.114.172,6	5.114.172,6	3.500,0	1.101.000,0	0,0	612.760,9
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	22.158.665,0	22.158.665,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	71.256.658,4	71.256.658,4	43.104.497,3	1.202.629,9	16.382.828,6	714.390,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-53.122.241,9	-53.122.241,9	-43.104.497,3	-1.202.629,9	-1.927.476,8	8.371.801,4
RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			22.158.665,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 4º Bim/2020		Até 4º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			146,6		36,5	
Investimentos e Aplicações			93.703.537,1		81.943.898,5	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			93.703.683,7		81.943.935,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020	Até 4º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	29.975.731,8	29.975.731,8	17.788.976,3	11.991.205,5
Receitas de Contribuições dos Segurados	14.241.827,3	14.241.827,3	8.281.605,8	5.573.278,1
Civil	14.241.827,3	14.241.827,3	8.281.605,8	5.573.278,1
Ativo	12.783.904,5	12.783.904,5	7.135.770,8	4.999.272,8
Inativo	1.360.726,4	1.360.726,4	1.117.758,3	536.137,4
Pensionista	97.196,4	97.196,4	28.076,7	37.867,9
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	14.283.904,5	14.283.904,5	8.134.328,1	5.484.126,3
Civil	14.283.904,5	14.283.904,5	8.134.328,1	5.484.126,3
Ativo	14.283.904,5	14.283.904,5	8.134.328,1	5.484.126,3
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	750.000,0	750.000,0	388.472,4	485.168,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	750.000,0	750.000,0	388.472,4	485.168,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	700.000,0	700.000,0	984.570,0	448.633,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	700.000,0	700.000,0	984.570,0	448.633,1
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	29.975.731,8	29.975.731,8	17.788.976,3	11.991.205,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 4º Bim/2020	Até o 4º Bim/2019	Até o 4º Bim/2020	Até o 4º Bim/2019
Benefícios - Civil	27.329.282,4	27.329.282,4	26.869.713,7	34.101.333,3	22.714.335,0	31.878.851,6
Aposentadorias	24.919.137,5	24.919.137,5	24.459.568,8	28.050.009,4	20.600.296,0	28.050.009,4
Pensões	2.410.144,9	2.410.144,9	2.410.144,9	2.787.523,9	2.114.039,0	2.787.523,9
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	3.263.800,0	0,0	1.041.318,3
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	31.360,7	0,0	28.300,8
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	3.500,0	0,0	440,1
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	27.860,7	0,0	27.860,7
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	27.329.282,4	27.329.282,4	26.869.713,7	34.132.694,0	22.714.335,0	31.907.152,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	2.646.449,4	2.646.449,4	-26.869.713,7	-34.132.694,0	-4.925.358,7	-19.915.946,9

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

APORTES REALIZADAS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	20.042.329,7
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020	Até 4º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2020	4º Bim/2019	4º Bim/2020	4º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	4.658.159,7	4.658.159,7	2.716.532,2	1.940.876,7	1.361.978,1	1.479.731,5
Despesas de Capital (XIV)	280.000,0	280.000,0	13.900,8	-2.693,5	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	4.938.159,7	4.938.159,7	2.730.433,0	1.938.183,2	1.361.978,1	1.479.731,5
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-4.938.159,7	-4.938.159,7	-2.730.433,0	-1.938.183,2	-1.361.978,1	-1.479.731,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:34h

Anexo 4 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	2.950.974.119,5	1.669.597.710,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.636.327,4	117.757.498,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	56.943.209,7	39.868.761,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	42.537.769,9	33.995.013,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	10.910.385,3	10.109.482,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	29.085.568,7	27.903.730,3
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.159.393,8	5.880.511,7
Contribuições	42.078.184,6	29.853.675,5
Receita Patrimonial	26.803.954,7	14.184.902,3
Aplicações Financeiras (II)	26.801.954,7	14.145.485,8
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,0	39.416,5
Transferências Correntes ¹	2.703.657.862,5	1.498.433.864,0
Cota Parte FPM (80%)	47.672.862,6	35.003.868,9
Cota Parte ICMS (80%)	383.605.414,0	209.396.696,8
Cota Parte IPVA (80%)	12.114.799,6	9.820.813,5
Cota Parte ITR (80%)	34.892,8	54.819,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	5.643.278,4	5.388.971,9
Transferências do FUNDEB	81.462.553,4	52.531.173,8
Outras Transferências Correntes	2.173.124.061,7	1.186.237.519,4
Demais Receitas Correntes	27.797.790,3	9.367.769,8
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	27.797.790,3	9.367.769,8
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	2.924.172.164,8	1.655.452.224,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.933.508,9	1.504.905,6
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	39.933.508,9	1.504.905,6
Convênios	19.933.508,9	1.234.915,6
Outras Transferências de Capital	20.000.000,0	269.990,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	39.933.508,9	1.504.905,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.964.105.673,7	1.656.957.130,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.665.119.701,7	2.173.679.541,1	1.302.667.560,2	1.276.337.816,6	7.203.432,8	78.301.756,2	78.301.756,2
Pessoal e Encargos Sociais	588.291.611,7	418.467.405,0	352.311.327,7	351.274.473,0	131,0	594.073,9	594.073,9
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.633,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	2.076.800.457,0	1.755.212.136,1	950.356.232,6	925.063.343,6	7.203.301,9	77.707.682,3	77.707.682,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.665.092.068,7	2.173.679.541,1	1.302.667.560,2	1.276.337.816,6	7.203.432,8	78.301.756,2	78.301.756,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	501.644.153,7	368.104.166,4	141.626.619,5	141.582.541,0	1.485.379,5	8.314.482,8	8.314.482,8
Investimentos	479.142.930,7	345.727.959,4	139.508.363,4	139.464.284,8	1.485.379,5	8.314.482,8	8.314.482,8
Inversões Financeiras	20.381.107,0	20.376.206,9	984.900,0	984.900,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	20.381.107,0	20.376.206,9	984.900,0	984.900,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.120.116,0	2.000.000,0	1.133.356,1	1.133.356,1	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	499.524.037,7	366.104.166,4	140.493.263,4	140.449.184,9	1.485.379,5	8.314.482,8	8.314.482,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	3.164.616.106,4	2.539.783.707,5	1.443.160.823,6	1.416.787.001,5	8.688.812,3	86.616.239,0	86.616.239,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	144.865.077,4	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-25.137.265,6
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		14.054.617,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		158.919.694,7
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.500.000,0

Fonte : Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Ago/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.123.083,30	28.127.004,50
DEDUÇÕES (XXIX)	1.502.058.651,90	1.609.460.384,10
Disponibilidade de Caixa	1.502.058.651,90	1.589.460.384,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.515.484.953,80	1.592.439.263,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.426.301,90	2.978.879,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	20.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.471.935.568,60	-1.581.333.379,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	109.397.811,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	10.447.422,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	98.950.388,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	85.599.193,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	22.158.665,00	


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO
 SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 23/09/2020 15:34h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI EXECUTIVO)										
PREFEITURA MARICA	1.120.402,9	6.774.069,5	0,0	6.769.700,9	1.124.771,5	3.781.801,7	118.555.800,9	31.779.789,5	70.612.348,3	19.945.464,8
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81.656,7	694,4	67.903,7	13.058,6
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.530.687,2	2.314.222,7	2.044,3	2.298.934,7	1.543.930,9	158.701,9	23.997.258,0	8.835.873,1	14.644.885,2	675.201,6
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	29.495,3	0,0	0,0	0,0	29.495,3	35.460,1	397.675,2	0,0	397.675,2	35.460,1
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.248,4	2.057.320,4	0,0	1.262.208,8	822.360,0
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.365.782,6	162.525,9	2.202.498,6	758,1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M	0,0	303.748,8	0,0	303.652,6	96,2	816.934,7	8.740.337,8	1.408.146,8	6.994.469,6	1.154.656,1
AUTARQUIA MUN SERVIÇO DE OBRAS MAR	0,0	1.348.642,3	0,0	1.068.057,3	280.585,0	0,0	122.297.598,6	27.467.326,4	67.866.984,9	26.963.287,3
INSTITUTO MUN DARCY RIBEIRO MARICA	0,0	5.000,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	25.641,9	0,0	22.367,8	3.274,1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	0,0	33,0	0,0	33,0	0,0	0,0	60.399,9	0,0	60.399,9	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.140,0	0,0	4.140,0	0,0
TOTAL (I)	2.680.585,4	10.745.716,3	2.044,3	10.445.378,5	2.978.878,9	4.820.146,8	278.583.612,0	69.654.356,1	164.135.882,0	49.613.520,7
TOTAL (I + II)	2.680.585,4	10.745.716,3	2.044,3	10.445.378,5	2.978.878,9	4.820.146,8	278.583.612,0	69.654.356,1	164.135.882,0	49.613.520,7


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	139.476.933,7	139.476.933,7	111.876.987,2	80,21
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.943.209,7	56.943.209,7	39.868.761,0	70,01
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.568.455,0	33.568.455,0	27.328.361,1	81,41
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.374.754,7	23.374.754,7	12.540.399,9	53,65
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	10.109.482,8	92,66
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	10.109.482,8	92,66
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.537.769,9	42.537.769,9	33.995.013,0	79,92
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.308.442,1	41.308.442,1	32.967.658,2	79,81
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.229.327,8	1.229.327,8	1.027.354,9	83,57
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	27.903.730,3	95,94
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	27.903.730,3	95,94
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	561.339.059,1	561.339.059,1	323.891.262,8	57,70
2.1-Cota-Parte FPM	59.591.078,2	59.591.078,2	43.064.635,4	72,27
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	59.591.078,2	59.591.078,2	40.303.834,4	67,63
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	2.760.801,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	479.506.767,5	479.506.767,5	261.745.871,0	54,59
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.054.098,0	7.054.098,0	6.736.214,9	95,49
2.5-Cota-Parte ITR	43.616,0	43.616,0	68.524,5	157,11
2.6-Cota-Parte IPVA	15.143.499,5	15.143.499,5	12.276.017,0	81,06
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	700.815.992,8	700.815.992,8	435.768.249,9	62,18

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.203.814,1	14.203.814,1	9.910.969,8	69,78
5.1-Transferências do Salário-Educação	10.974.188,8	10.974.188,8	8.272.109,9	75,38
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.440,0	1.440,0	1.360,0	94,44
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.435.291,0	2.435.291,0	1.538.332,6	63,17
5.4-Transferências Diretas - PNATE	127.165,2	127.165,2	82.630,8	64,98
5.5-Transferências Diretas - FNDE	569.453,4	569.453,4	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	96.275,7	96.275,7	16.536,6	17,18
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	700.401,2	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	700.401,2	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.203.814,1	14.203.814,1	10.611.371,0	74,71

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	112.267.811,8	112.267.811,8	64.226.092,0	57,21
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.918.215,6	11.918.215,6	8.060.766,5	67,63
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	95.901.353,5	95.901.353,5	52.349.174,2	54,59
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.410.819,6	1.410.819,6	1.347.243,0	95,49
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	8.723,2	8.723,2	13.704,8	157,11
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.028.699,9	3.028.699,9	2.455.203,5	81,06
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	81.594.385,3	81.594.385,3	52.559.292,2	64,42
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	81.462.553,4	81.462.553,4	52.531.173,8	64,49
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	131.831,9	131.831,9	28.118,5	21,33
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-30.805.258,4	-30.805.258,4	-11.694.918,3	37,96

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	78.099.000,0	79.568.440,0	52.171.208,6	65,57	51.497.295,6	64,72
13.1-Com Educação Infantil	13.576.000,0	13.576.000,0	7.892.452,5	58,14	7.756.495,3	57,13
13.2-Com Ensino Fundamental	64.523.000,0	65.992.440,0	44.278.756,2	67,10	43.740.800,3	66,28
14-OUTRAS DESPESAS	3.495.385,3	3.495.385,3	1.746.654,3	49,97	1.746.654,3	49,97
14.1-Com Educação Infantil	500.000,0	500.000,0	313.943,7	62,79	313.943,7	62,79
14.2-Com Ensino Fundamental	2.995.385,3	2.995.385,3	1.432.710,6	47,83	1.432.710,6	47,83
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	81.594.385,3	83.063.825,3	53.917.862,9	64,91	53.243.949,9	64,10

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	53.243.949,88
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	97,98
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	3,32
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-1,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.469.439,96
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2020 (e)	% (f/d)x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	19.886.490,0	22.644.808,3	12.977.938,8	57,31	11.599.959,7	51,23
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.076.000,0	14.076.000,0	8.206.396,1	58,30	8.070.439,0	57,33
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.810.490,0	8.568.808,3	4.771.542,6	55,69	3.529.520,7	41,19
23-ENSINO FUNDAMENTAL	160.361.115,3	159.478.842,0	111.198.290,8	69,73	98.979.449,8	62,06
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	67.518.385,3	68.987.825,3	45.711.466,8	66,26	45.173.510,9	65,48
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	92.842.730,0	90.491.016,7	65.486.824,0	72,37	53.805.938,9	59,46
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	180.247.605,3	182.123.650,3	124.176.229,5	68,18	110.579.409,5	60,72
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-11.694.918,27	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)					31.617,97	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					-11.663.300,30	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					122.242.709,84	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					28,05	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2020 (e)	% (f)=e/d	Até 4º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.019.471,1	11.019.471,1	4.712.701,3	42,77	1.892.479,5	17,17
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	271.785.515,2	214.079.818,6	191.444.559,4	89,43	65.370.403,8	30,54
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	282.804.986,2	225.099.289,7	196.157.260,8	87,14	67.262.883,3	29,88
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	463.052.591,6	407.222.940,0	320.333.490,3	78,66	177.842.292,8	43,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			183.217,32		31.617,97	
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			182.827,22		31.617,97	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			390,10		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			1.620.664,80		2.206.744,39	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			52.531.173,76		8.272.109,85	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			53.394.373,66		2.056.987,66	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			53.243.949,88		1.892.479,50	
47.2-RESTOS A PAGAR			150.423,78		164.508,16	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			28.118,45		5.300,54	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			785.583,35		8.427.167,12	
50-(+) Ajustes			4.782.909,49		-408,95	
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar			0,00		0,00	
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00		0,00	
54.4 (+) Conciliação Bancária			4.782.909,49		-408,95	
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			5.568.492,84		8.426.758,17	

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	57.335.459,66
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	53.805.938,94
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	3.529.520,72
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	64.226.092,03
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	121.561.551,69
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,90
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	97,98

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:34h

Anexo 8 do RREO


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	139.477.216,5	139.477.216,5	111.876.987,2	80,2
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	56.943.209,7	56.943.209,7	39.868.761,0	70,0
IPTU	33.568.455,0	33.568.455,0	27.328.361,1	81,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.374.754,7	23.374.754,7	12.540.399,9	53,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	10.109.482,8	92,7
ITBI	10.910.385,3	10.910.385,3	10.109.482,8	92,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.538.052,8	42.538.052,8	33.995.013,1	79,9
ISS	41.308.725,1	41.308.725,1	32.967.658,2	79,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.229.327,7	1.229.327,7	1.027.354,9	83,6
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.085.568,7	29.085.568,7	27.903.730,3	95,9
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	561.339.059,2	561.339.059,2	321.130.461,8	57,2
Cota-Parte FPM	59.591.078,2	59.591.078,2	40.303.834,4	67,6
Cota-Parte ITR	43.616,0	43.616,0	68.524,5	157,1
Cota-Parte ICMS	479.506.767,5	479.506.767,5	261.745.871,0	54,6
Cota-Parte IPVA	15.143.499,5	15.143.499,5	12.276.017,0	81,1
Cota-Parte IPI-Exportação	7.054.098,0	7.054.098,0	6.736.214,9	95,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	700.816.275,7	700.816.275,7	433.007.449,0	61,8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.645.000,0	1.557.380,0	1.541.016,9	98,9	59.120,0	3,8	59.120,0	3,8
Despesas Correntes	1.640.000,0	1.557.380,0	1.541.016,9	98,9	59.120,0	3,8	59.120,0	3,8
Despesas de Capital	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.070.000,0	55.606.896,2	55.552.056,4	99,9	21.240.957,4	38,2	21.240.957,4	38,2
Despesas Correntes	60.070.000,0	53.153.888,7	53.099.048,9	99,9	18.787.949,9	35,3	18.787.949,9	35,3
Despesas de Capital	5.000.000,0	2.453.007,5	2.453.007,5	100,0	2.453.007,5	100,0	2.453.007,5	100,0
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	800.000,0	650.000,0	140.015,3	21,5	25.015,3	3,8	25.015,3	3,8
Despesas Correntes	800.000,0	650.000,0	140.015,3	21,5	25.015,3	3,8	25.015,3	3,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:35h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	63.133.840,6	72.834.564,4	72.291.834,3	99,3	52.124.381,0	71,6	51.322.610,6	70,5	
Despesas Correntes	62.673.840,6	71.730.184,8	71.187.454,7	99,2	51.826.381,0	72,3	51.024.610,6	71,1	
Despesas de Capital	460.000,0	1.104.379,6	1.104.379,6	100,0	298.000,0	27,0	298.000,0	27,0	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	130.648.840,6	130.648.840,6	129.524.922,9	319,6	73.449.473,7	117,4	72.647.703,3	116,3	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	129.524.922,9	73.449.473,7	72.647.703,3
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	129.524.922,9	73.449.473,7	72.647.703,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			64.951.117,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	8.498.356,4	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,9	17,0	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	64.951.117,4	129.524.922,9	64.573.805,6	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	286.959,7	0,0	286.959,7	131.154,4	155.805,3	66.448,7	-66.448,7
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:35h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	66.448,7
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	66.448,7

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	66.448,7	0,0	0,0	0,0	66.448,7
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	66.448,7	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	96.624.765,8	96.624.765,8	43.024.607,7	44,5
Provenientes da União	85.363.871,8	85.363.871,8	39.435.406,0	46,2
Provenientes dos Estados	11.260.894,0	11.260.894,0	3.589.201,7	31,9
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.060.000,0	1.060.000,0	320.006,9	30,2
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	97.684.765,8	97.684.765,8	43.344.614,6	44,4

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	78.251.093,1	104.938.461,2	103.857.660,8	99,0	44.261.517,1	42,2	44.261.517,1	42,2
Despesas Correntes	75.976.093,1	102.778.461,2	101.857.660,8	99,1	43.061.517,1	41,9	42.861.517,1	41,7
Despesas de Capital	2.275.000,0	2.160.000,0	2.000.000,0	92,6	1.200.000,0	55,6	1.400.000,0	64,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	214.061.392,2	401.233.493,2	278.414.472,1	69,4	155.432.739,6	38,7	131.528.657,7	32,8
Despesas Correntes	188.551.392,2	366.248.303,2	245.888.782,1	67,1	128.088.252,6	35,0	104.184.170,7	28,4
Despesas de Capital	25.510.000,0	34.985.190,0	32.525.690,0	93,0	27.344.487,0	78,2	27.344.487,0	78,2
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.274.235,1	1.274.235,1	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9
Despesas Correntes	1.274.235,1	1.274.235,1	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9	278.850,1	21,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:35h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	49.090.102,8	81.162.032,7	53.838.912,1	66,3	33.070.298,3	40,7	32.383.076,1	39,9
Despesas Correntes	26.260.102,8	48.132.032,7	42.643.530,1	88,6	29.450.430,7	61,2	28.763.208,6	59,8
Despesas de Capital	22.830.000,0	33.030.000,0	11.195.382,0	33,9	3.619.867,6	11,0	3.619.867,6	11,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	342.676.823,2	588.608.222,2	436.389.895,1	256,6	233.043.405,1	143,5	208.452.101,0	136,7

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	79.896.093,1	106.495.841,2	105.398.677,7	197,9	44.320.637,1	46,0	44.320.637,1	46,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	279.131.392,2	456.840.389,4	333.966.528,5	169,3	176.673.697,0	76,9	152.769.615,1	71,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	2.074.235,1	1.924.235,1	418.865,4	43,4	303.865,4	25,7	303.865,4	25,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	112.223.943,4	153.996.597,1	126.130.746,4	165,6	85.194.679,3	112,3	83.705.686,7	110,4
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	473.325.663,8	719.257.062,8	565.914.818,0	576,2	306.492.878,8	261,0	281.099.804,3	253,1
(-) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:35h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	2.297.864.570,8	2.375.890.179,9	2.389.178.233,3	2.402.540.605,2	2.415.977.711,1	2.429.489.969,1	2.443.077.799,4	2.456.741.624,7	2.470.481.870,1	2.484.298.962,9	2.498.193.333,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:35h


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		3.295.584.634,5			
Previsão Atualizada da Receita		3.295.584.634,5			
Receitas Realizadas		1.726.908.599,6			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.469.440,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		3.190.367.569,5			
Créditos Adicionais		127.716.418,9			
Dotação Atualizada		3.318.083.988,4			
Despesas Empenhadas		2.637.666.707,6			
Despesas Liquidadas		1.499.716.036,5			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		2.637.666.707,6			
Despesas Liquidadas		1.499.716.036,5			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.375.890.179,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		14.455.351,8			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		16.382.828,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-1.927.476,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.500.000,0	158.919.694,7	-10.594,7%	
Resultado Primário		-25.137.265,6	144.865.077,4	-576,3%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.426.301,7	2.044,3	10.445.378,5	2.978.878,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		283.399.618,8	69.654.356,1	164.131.742,0	49.613.520,7
Poder Legislativo		4.140,0	0,0	4.140,0	0,0
TOTAL		296.830.060,5	69.656.400,4	174.581.260,5	52.592.399,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		122.242.709,8	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	28,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		53.243.949,9	60%	98,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		73.449.473,7	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			0,0%	17,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA SILVA COUTINHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:35h

Anexo 14 do RREO


 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


 Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


 Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 105.014


 JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.917.182,68	40.496.725,86	53.144.670,83	73.949.593,39	40.429.046,97	48.466.953,42	56.489.694,91	53.718.160,07	45.619.424,50	63.750.271,03	47.950.286,79	46.751.537,80	621.683.548,25	7.744.853,39
Pessoal Ativo	46.879.022,99	30.742.623,68	44.235.353,25	60.849.350,86	35.673.894,87	39.031.821,54	44.138.284,68	43.923.675,93	35.898.176,38	46.832.524,56	35.086.080,87	35.128.862,22	498.419.671,83	1.145.350,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.471.422,59	26.802.555,95	38.248.488,82	47.291.051,33	35.066.266,37	34.141.870,41	37.090.125,55	37.759.970,80	31.451.641,49	42.285.421,82	30.192.014,92	30.084.194,33	430.885.024,38	721.129,04
Obrigações Patronais	6.090.311,34	3.631.818,41	5.655.931,69	14.480.476,38	592.236,44	4.877.799,09	7.035.610,18	6.163.705,13	4.428.801,16	4.534.552,67	4.881.595,20	5.029.901,35	67.402.739,04	424.221,54
Benefícios Previdenciários	317.289,06	308.249,32	330.932,74	-922.176,85	15.392,06	12.152,04	12.548,95	0,00	17.733,73	12.550,07	12.470,75	14.766,54	131.908,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	3.756.863,78	3.753.034,62	5.934.510,86	5.588.819,04	4.202.534,75	4.839.679,60	4.691.503,21	4.573.752,17	4.598.807,46	6.894.337,56	4.637.144,54	4.659.404,31	58.130.391,90	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	3.413.774,96	3.414.935,70	5.386.533,08	5.113.072,30	3.843.449,07	4.353.779,05	4.299.367,39	4.184.205,42	4.198.579,94	6.311.232,56	4.210.715,82	4.219.368,18	52.949.013,47	0,00
Pensões	343.088,82	338.098,92	547.977,78	475.746,74	359.085,68	485.900,55	392.135,82	389.546,75	400.227,52	583.105,00	426.428,72	440.036,13	5.181.378,43	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	281.295,91	6.001.067,56	2.974.806,72	7.511.423,49	552.617,35	4.595.452,28	7.659.907,02	5.220.731,97	5.122.440,66	10.023.408,91	8.227.061,38	6.963.271,27	65.133.484,52	6.599.502,81
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.738.249,02	1.660.573,95	1.117.672,51	1.642.776,18	1.755.520,53	2.112.489,25	2.122.646,26	2.554.450,34	1.983.541,07	2.867.469,00	2.551.187,84	3.521.597,03	25.628.172,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	140.827,85	62.550,18	108.989,27	58.156,12	176.783,22	381.091,16	262.747,11	273.465,33	120.782,12	147.440,29	212.453,68	192.832,86	2.138.119,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	15.538,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.538,41	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.581.882,76	1.598.023,77	1.008.683,24	1.584.620,06	1.578.737,31	1.731.398,09	1.859.899,15	2.280.985,01	1.862.758,95	2.720.028,71	2.338.734,16	3.328.764,17	23.474.515,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.178.933,66	38.836.151,91	52.026.998,32	72.306.817,21	38.673.526,44	46.354.464,17	54.367.048,65	51.163.709,73	43.635.883,43	60.882.802,03	45.399.098,95	43.229.940,77	596.055.375,27	7.744.853,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										2.375.890.179,86				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										2.375.890.179,86				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										603.800.228,66	25,41%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										1.282.980.697,12	54,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										1.218.831.662,27	51,30%			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										1.154.682.627,41	48,60%			

Fonte : Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:35h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAIS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá
MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
Contadora
CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Controlador Geral
Matricula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:35h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.123.083,3	29.131.599,0	28.127.004,5	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	30.123.083,3	29.131.599,0	28.127.004,5	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	30.123.083,3	29.131.599,0	28.127.004,5	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	30.123.083,3	29.131.599,0	28.127.004,5	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	1.502.058.651,9	1.675.330.597,0	1.609.460.384,1	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.515.484.953,8	1.678.362.864,8	1.592.439.263,2	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	13.426.301,9	3.032.267,8	2.978.879,1	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	20.000.000,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.471.935.568,6	-1.646.198.998,0	-1.581.333.379,6	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.297.864.570,8	2.499.259.115,6	2.375.890.179,9	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	1,31 %	1,17 %	1,18 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-64,06 %	-65,87 %	-66,56 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	78.528.573,3	78.528.573,3	78.528.573,3	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	283.403.758,6	82.334.634,5	49.613.520,3	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.297.864.570,8	2.499.259.115,6	2.375.890.179,9	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.375.890.179,86	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	380.142.428,78	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	342.128.185,90	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Contabilidade

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/09/2020 15:36h

Anexo 4 do RGF


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 105.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		2.375.890.179,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada		2.375.890.179,9	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		603.800.228,7	25,41 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		1.282.980.697,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		1.218.831.662,3	51,30 %
Limite de Alerta		1.154.682.627,4	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-1.581.333.379,6	-66,56 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		2.851.068.215,8	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		380.142.428,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota :


FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito do Município de Maricá
 MAT. 106.000


Juliana Silva Coutinho
 Contadora
 CRC-RJ:118822/O-6


Leonardo de Oliveira Alves
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Mat. 106.014


JOAB SANTANA DE CARVALHO
 Controlador Geral
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIA DE URBANISMO**Notificação**

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 12186/2020
 Endereço: RUA CHICO MENDES, QUADRA 56, AO LADO DO LOTE 73, CHACARAS DE INOÁ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 009302
 Data da Lavratura: 09 DE SETEMBRO 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO.
 Nº Processo: 11369/2020
 Endereço: RUA 106, QUADRA 162, LOTE 05, JD BALNEARIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 008851
 Data da Lavratura: 04 DE SETEMBRO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 12 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 11307/2020
 Endereço: RUA 44, LOTE 31, QUADRA 118, JD ATLANTICO ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA E PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 008595
 Data da Lavratura: 04 DE SETEMBRO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 11569/2020
 Endereço: RUA 01, ESQUINA COM A 36, QUADRA 11, LOTE 03, JD ATLANTICO.
 Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA.
 Nº do Auto: 008596
 Data da Lavratura: 04 DE SETEMBRO DE 2020
 Prazo para Recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUTINTE
 Nº Processo: 11567/2020
 Endereço: ESTRADA DO RETIRO, Nº 527, LOTEAMENTO DOM FELIPE, QUADRA 18.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
 Nº do Auto: 009171
 Data da Lavratura: 04 DE SETEMBRO DE 2020
 Prazo para Recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: ALLAN DA SILVA MARTINS.
 Nº Processo: 10790/2020
 Endereço: RUA 49, LOTE 05, QUADRA 42, LOT. INTERLAGOS.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS NA SECRETARIA DE URBANISMO.
 Nº do Auto: 008695
 Data da Lavratura: 10 DE SETEMBRO DE 2020
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 6366/2020
 Endereço: RUA 28, QUADRA 03, LOTE 15, C.Z. ITAPEBA.
 Motivo: EM REGULAÇÃO DOS ACRESCIMOS REALIZADOS.
 Nº do Auto: 009303
 Data da Lavratura: 09 DE SETEMBRO DE 2020
 Prazo para Recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 10290/2020
 Endereço: RUA CAIÇARA, LOTE 11, QUADRA 11, PARQUE BOSQUE FUNDO
 Motivo: LANÇAT ESGOTO NA RUA.
 Nº do Auto: 009301
 Data da Lavratura: 09 DE SETEMBRO DE 2020
 Prazo para Recurso: 02 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUTINTE
 Nº Processo: 11843/2020
 Endereço: RUA 93, QUADRA 89, LOTE 19, JD INTERLAGOS
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 009254
 Data da Lavratura: 11 DE SETEMBRO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: AO PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 11572/2020
 Endereço: RUA FRANCISCO ROSA DA SILVA, ANTIGA RUA 7, QUADRA 08, LOTE A 64.
 Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 007218
 Data da Lavratura: 10 DE SETEMBRO DE 2020
 Prazo para Recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 12874/2020
 Endereço: RUA PREFEITO ODENIR FRANCISCO DA COSTA, ESQUINA COM A RUA CAIRBAR DE SOUZA SCHUTE.
 Motivo: OBRA IRREGULAR
 Nº do Auto: 007219
 Data da Lavratura: 10 DE SETEMBRO DE 2020
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: FERMISA MINERAÇÃO
 Nº Processo: 17830/2019
 Endereço: QUADRA 67, LOTE 04, JD INTERLAGOS.
 Motivo: OBRA SEM LICENCIAMENTO, RISCO APATRIMONIO DE TERCEIROS.
 Nº do Auto: 008697
 Data da Lavratura: 10 DE SETEMBRO DE 2020.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUTINTE
 Nº Processo: 11067/2020
 Endereço: RUA 93, QUADRA 89, LOTE 15, JD INTERLAGOS.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS NA SECRETARIA DE URBANISMO.
 Nº do Auto: 008694
 Data da Lavratura: 10 DE SETEMBRO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO.
 Nº Processo: 11361/2020
 Endereço: RUA 107, QUADRA 157, LOTE 13, JD BALNEARIO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
 Nº do Auto: 008857
 Data da Lavratura: 11 DE SETEMBRO 2020
 Prazo para Recurso: 12 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO.
 Nº Processo: 10572/2020
 Endereço: RUA 31, QUADRA 87, LOTE 16, JD BALNEARIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 008862
 Data da Lavratura: 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Prazo para Recurso: 12 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUTINTE
 Nº Processo: 11526/2020
 Endereço: AV. 01, QUADRA 03, LOTE 39, LOTEAMENTO ESTANCIAS DE MARICA.
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO.
 Nº do Auto: 009177
 Data da Lavratura: 11 DE SETEMBRO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 13064/2020
 Endereço: RUA 35, QUADRA 62, LOTE 28, LOTEAMENTO JD BALNEARIO.
 Motivo: TITULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, PRESTAR ESCLARECIMENTO SOBRE A CONSTRUÇÃO NA AREA DE SERVIDÃO PÚBLICA.
 Nº do Auto: 009573
 Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020
 Prazo para Recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 13124/2020
 Endereço: RUA CECILIA GONÇALVES MATARUNA, EM FRENTE AO LOTE 10, QUADRA 0, CASA 03, CAXITO.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DA OBRA JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO.
 Nº do Auto: 009368
 Data da Lavratura: 15 DE SETEMBRO 2020
 Prazo para Recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 13126/2020
 Endereço: RUA CECILIA GONÇALVES MATARUNA, EM FRENTE AO LOTE 10, QUADRA A, CASA 05.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DA OBRA JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO.
 Nº do Auto: 009370
 Data da Lavratura: 15 DE SETEMBRO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 13135/2020
 Endereço: RUA CECILIA MATARUNA, EM FRENTE AO LOTE 10, QUADRA
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA E PLACA DE OBRA
 Nº do Auto: 009173
 Data da Lavratura: 04 DE SETEMBRO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR DO IMÓVEL.
 Nº Processo: 11573/2020
 Endereço: AV. CONTORNO S/N, LOTEAMENTO JD BALNEARIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS, PROJETO APROVADO E TITULO DE PROPRIEDADE.
 Nº do Auto: 009567
 Data da Lavratura: 09 DE SETEMBRO DE 2020
 Prazo para Recurso: 02 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 11372/2020
 Endereço: RUA 106, QUADRA 162, LOTE 06, JD BALNEARIOBAMBUI.

Motivo: APRESENTAR ALVARA E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 008858
Data da Lavratura: 11 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 12 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 13125/2020
Endereço: RUA CECILIA GONÇALVES MATARUNA, EM FRENTE AO LOTE 10, QUADRA 0, CASA 04.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DA OBRA
Nº do Auto: 009369
Data da Lavratura: 15 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 11839/2020
Endereço: RUA 91, QUADRA 84, LOTE 24, JD INTERLAGOS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS.
Nº do Auto: 009253
Data da Lavratura: 11 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. EDILZA
Nº Processo: 9053/2020
Endereço: RUA 60, QUADRA 71, LOTE 9 A 2, CASA 07, CORDEIRINHO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E INSTALAR PLACA.
Nº do Auto: 009260
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11838/2020
Endereço: RUA 81, QUADRA 82, LOTE 14, JD INTERLAGOS
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRAS
Nº do Auto: 009252
Data da Lavratura: 11 DE SETEMBRO DE 2020.
Prazo para Recurso: 17 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 11590/2020
Endereço: RUA FERREIRA PACHECO DE CARVALHO, QUADRA 170, LOTE 14, JD BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 008861
Data da Lavratura: 11 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 12 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: JOSÉ GERALDO DA FONSECA
Nº Processo: 11391/2020
Endereço: ESTR. ANTONIO CALLADO, QUADRA 112, LOTE 21.
Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE CONSTRUÇÃO TÍTULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.
Nº do Auto: 009570
Data da Lavratura: 09 DE SETEMBRO DE 2020
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA
Nº Processo: 11363/2020
Endereço: AV. CONTORNO, QUADRA 157, LOTE 4.
Motivo: PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E TÍTULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.
Nº do Auto: 009568
Data da Lavratura: 09 DE SETEMBRO DE 2020.
Prazo para Recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: IMOBIL. MARTRIN LTDA.
Nº Processo: 10020/2020
Endereço: EST. ENFIL 151, LOTEAMENTO PARQUE DAS CHACARRAS, QUADRA 00, LOTE 01.
Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 8508.
Nº do Auto: 009583
Data da Lavratura: 23 DE SETEMBRO DE 2020.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 13110/2020
Endereço: RUA 34, QUADRA 193, LOTE 03, JARDIM ATLÂNTICO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 009305
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 13108/2020
Endereço: RUA 32, LOTE 29, QUADRA 443, JARDIM ATLÂNTICO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 009306
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020.
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 13109/2020
Endereço: RUA 33, QUADRA 431, LOTE 04, JARDIM ATLÂNTICO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 009307
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020.
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 11503/2020
Endereço: RUA 83, QUADRA 194, LOTE 21, JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 009575
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 11416/2020
Endereço: RUA 99, LOTE 15, QUADRA 146, JARDIMBALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS.
Nº do Auto: 009577
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: GLAUCIA MARA DE LIMA VICTÓRIO
Nº Processo: 11360/2020
Endereço: RUA 107, QUADRA 161, LOTE 16, JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 009576
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 10574/2020

Endereço: AVENIDA A, QUADRA 24, LOTE 04, JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 009578
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 11401/2020
Endereço: RUA 20, QUADRA 33, LOTE 19, JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 009579
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SRª. EDILZA
Nº Processo: 11381/2020
Endereço: RUA 60, QUADRA 71, LOTE 9A2, CASA 07, CORDEIRINHO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E INSTALAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 009260
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020.
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 11354/2020
Endereço: RUA 132, QUADRA 175, LOTE 35, JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 009574
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 13107/2020
Endereço: RUA 33, QUADRA 192, LOTE 02, JD ATLÂNTICO.
Motivo: RETIRAR SUMIDOURO DA CALÇADA E COLOCÁ-LO DENTRO DOS LIMITES DO LOTE.
Nº do Auto: 009309
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11066/2020
Endereço: RUA 95, QUADRA 111, LOTE 07, JD INTERLAGOS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 009257
Data da Lavratura: 16 DE SETEMBRO DE 2020.
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 13127/2020
Endereço: RUA CECÍLIA GONÇALVES MATARUNA, EM FRENTE AO LOTE 10, QUADRA 0, CASA 2, CAXITO.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE OBRA JUNTO A SEC. DE URBANISMO.
Nº do Auto: 009367
Data da Lavratura: 15 DE SETEMBRO DE 2020.
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: CONSORCIO GRT 3
Nº Processo: 4890/2019
Endereço: AV. VINTE E DOIS DE MAIO 5990, SALAS 701/702 ITABORAÍ, RJ.

Motivo: RENOVAR O ALVARA DE OBRAS VENCIDO PARA CONSTRUÇÃO DO GASODUTO "ROTA 3" EM FAVOR DO PETROLEO BRASILEIRO S.A, PETROBRÁS.

Nº do Auto: 009584

Data da Lavratura: 23 DE SETEMBRO 2020

Prazo para Recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº21/2020, REFERENTE AO CONTRATO N.º 47/2019 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1785/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ALTA REDE CORPORATE LTDA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM BASE NA CLÁUSULA TERCEIRA, DO CONTRATO Nº47/2019;

CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº13.303/2016;

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES;

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020.

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 193 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA A PORTARIA N.º 86 DE 31 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 29/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3880/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM SOFTWARE DE LEITURA

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 29/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 29/2019 do processo administrativo n.º 3880/2019.

SUBSTITUIR:

FISCAL ADMINISTRATIVO:	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	146
------------------------	--------------------------------	-----

POR:

FISCAL ADMINISTRATIVO:	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
------------------------	---------------------------------	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 24 de setembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 194 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA A PORTARIA N.º 86 DE 31 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 29/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3880/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM SOFTWARE DE LEITURA

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 29/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 29/2019 do processo administrativo n.º 3880/2019.

SUBSTITUIR:

SUPLENTE:	RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA	068
-----------	-------------------------------	-----

POR:

SUPLENTE:	DAVI DA SILVA	267
-----------	---------------	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 24 de setembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 195 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA A PORTARIA N.º 103 DE 18 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 19/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13001/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA MAPEAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE RECURSOS HUMANOS

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº.

158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 19/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 19/2020 do processo administrativo n.º13001/2019

SUBSTITUIR:

SUPLENTE:	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	146
-----------	--------------------------------	-----

POR:

SUPLENTE:	DAVI DA SILVA	267
-----------	---------------	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 24 de setembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 196 de 25 de setembro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MILTON CARLOS CUNHA CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 269, a partir de 24/09/2020, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 24/09/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº20/2020, REFERENTE AO CONTRATO N.º 46/2018 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16803/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM BASE NA CLÁUSULA TERCEIRA, DO CONTRATO Nº46/2018;

VALOR: R\$35.880,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº13.303/2016;

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 488/2020;

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020.

MARICÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ATO DE CREDENCIAMENTO IDR Nº 01/2020

O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA a servidora Andréa Cesário da Silva, cargo Assessor 2, matrícula nº700030, para recebimento de suprimento de fundos do IDR, referente ao exercício de 2020, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 12 de Agosto de 2020.

Daniel Ferreira Vieira

Matrícula 700.002

ATO DE CREDENCIAMENTO IDR Nº 02/2020

O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA o servidor Edilson Sampaio Surgek, cargo Assessor 3, matrícula nº700014, para recebimento de suprimento de fundos do IDR, referente ao exercício de 2020, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 12 de Agosto de 2020.

Romário Galvão Maia

Diretoria de Administração e Finanças

Matrícula 700.003

ATO DE CREDENCIAMENTO IDR Nº 03/2020

O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA a servidora Melissa Abidjane Barros Mello Mussi, cargo Assessor 3, matrícula nº700033, para recebimento de suprimento de fundos do IDR, referente ao exercício de 2020, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 12 de Agosto de 2020.

Daniel Ferreira Vieira
Diretoria de Informação
Matrícula 700.002

ATO DE CREDENCIAMENTO IDR Nº 04/2020

O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA a servidora Sirlene da Silva Gomes, cargo Assessor 3, matrícula nº700016, para recebimento de suprimento de fundos do IDR, referente ao exercício de 2020, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 12 de Agosto de 2020.
Alan Aparecido Novais e Alves
Presidente
Matrícula 700.000

ATO DE CREDENCIAMENTO IDR Nº 05/2020

O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA a servidora Monica Campista Gurjão Quintão, cargo Assessor 3 - Gerente, matrícula nº700018, para recebimento de suprimento de fundos do IDR, referente ao exercício de 2020, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 12 de Agosto de 2020.
Alan Aparecido Novais e Alves
Presidente
Matrícula 700.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 84/2020

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2020, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA RECARGA DE GARRAFÕES DE 20L, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2020.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 04/2020 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa RC Comércio 360 Comércio Serviços LTDA (CNPJ: 32.254.391/0001-67).
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão de Fiscalização em cumprimento ao disposto no Inciso III, art. 58 da Lei 8.666 nos termos do Contrato nº 04/2020, cujo objeto é a recarga de água mineral em garrafrões de 20L, de propriedade do ISSM, que serão disponibilizados vazios à contratada, para que efetue a troca por vasilhame preenchido, a serem entregues no Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, na Rua Amadeo Pugliese, nº 28, Centro, Maricá, de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial de 9h às 16h, passando a ter a seguinte composição:

Camila de Moraes Xavier Laurentino – Matrícula: 120

Caroline Ramos Monaldi – Matrícula: 119

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 23 de setembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8690/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, de serviço de visita local para emissão de certificados nas instalações da Autarquia de Serviços de Obra de Maricá - SOMAR e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais, adjudicando o objeto em

favor da empresa Loyal Certificados Digitais e Prestações de Serviços Eireli, CNPJ 34.942.616/0001-01, no valor de R\$ 1.164,99 (mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Maricá, 22 de setembro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 77/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14631/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - ISDP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 77/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22287/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.999/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 339, 423/425 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.428, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.14631/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

a)FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 77/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 23/08/2020 ATÉ 23/08/2021;

b)ACRÉSCIMO DE 25% DO ITEM II, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93;

c)SUPRESSÃO DE 50% DO ITEM I, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTOS NO DISPOSTO NOS ARTS. 65, I, "B" E §2º, II, DA LEI Nº. 8.666/93;

d)REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NA NO ITEM 18.4, ASSIM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO Nº 77/2019 (FLS. 307/314), COM FUNDAMENTO DISPOSTOS NOS ARTIGOS 40, XI, 55, III E 65, II, "D", DA LEI Nº. 8.666/93, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS.423/425 E PARECER JURÍDICO DE FLS. 406/418.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº. 77/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA "B" DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 45.870,00 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.

O VALOR DO CONTRATO Nº. 77/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA "C" DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 650.520,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.

O PRESENTE TERMO TERÁ O VALOR EQUIVALENTE A R\$ 891.870,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITOCENTOS E SETENTA REAIS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº. 77/2019, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.388.390,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS);

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 544/2020;

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

MARICÁ, 21 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12871/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26373/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019).

VALOR: R\$ 1.086,34 (HUM MIL E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 623/2020; 624/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020

MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 181, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 181/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12871/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 181/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 181/2020, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços nº 28/2019 (Processo Administrativo nº 26373/2018, através do Pregão Presencial nº 18/2019)

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – MATRÍCULA Nº. 500.173

2. PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL – MATRÍCULA Nº. 500.169

3. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA - Matrícula Nº. 500.155

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/09/2020.

Publique-se.

Maricá, 16 de setembro de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 22/09/2020 AO CONTRATO Nº. 175/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12441/2020.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020, (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12555/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020).

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E QUALYTECH RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

MARICÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8690/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, de serviço de visita local para emissão de certificados nas instalações da Autarquia de Serviços de Obra de Maricá - SOMAR e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais, adjudicando o objeto em favor da empresa Loyal Certificados Digitais e Prestações de Serviços Eireli, CNPJ 34.942.616/0001-01, no valor de R\$ 1.164,99 (mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Maricá, 22 de setembro de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Mat. 500.002

Diretor Operacional de Administração e Finanças

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º68/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13910/2019.

PROCESSO: 13910/2019

CONTRATO: 68/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1079, ÀS FLS 13.

ONDE SE LÊ: "FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º.68/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 23/07/2020 ATÉ 23/07/2021".

LEIA-SE: "FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º.68/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01/08/2020 ATÉ 01/08/2021"

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR.

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 60/2020, publicada no JOM do dia 08 de junho de 2020, oriundas do pregão presencial nº35/2020 para:

Onde se lê:

- Walle Comércio Serviços Eireli
- Marcio Domingues Valladão Eireli

Leia-se:

- Wale Comércio Serviços Eireli
- Marcio Domingues Valladão

Maricá, 24 de setembro de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

SOMAR

Mat.: 500.002

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a contar a partir da presente publicação, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarmarica2019@gmail.com

Número Processo	OBJETO
12197/2020	Fornecimento de Gás Acetileno Industrial e Gás Oxigênio Industrial

Maricá, 25 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.002

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO CONTRATO Nº 120/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8272/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E KATTAK SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 120/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; E COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE INSERVÍVEIS, CONFORME ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 1993, HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL, NO CASO, NO CASO, SUPRESSÃO DE VALOR NO CON-

TRATO, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FOLHAS 513/514, SEGUINDO OS DITAMES DO ART.65, §1º DA LEI N.º.8.666/93.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº. 120/2020, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA L SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 1.827,32 (MIL, OITOCENTOS E VINTE SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 120/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS, PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.202.033,25 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), A VIGORAR DESDE 01 DE JULHO DE 2020, CONFORME PLANILHA ANEXA.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10024/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020, (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27054/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020).

VALOR: R\$ 185.904,52 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 545/2020;

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020.

MARICÁ, 21 DE AGOSTO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 166, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 166/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10024/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 166/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 166/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 71/2020, (referente ao Processo Administrativo nº 27054/2019, através do Pregão Presencial nº 24/2020).

1. ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º. 500.285

2. LUCAS MARINHO PINAUD – MATRÍCULA N.º. 500.293

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – MATRÍCULA N.º. 500.238

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – MATRÍCULA N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/08/2020.

Publique-se.

Maricá, 21 de agosto de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12951/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9044/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020).

VALOR: R\$ 734.952,96 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRES) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 614/2020 E 615/2020;

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020
MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2020.
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 177, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 177/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12951/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 177/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 177/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, e especialmente o disposto na ata de registro de preços nº 104/2020 (referente ao processo administrativo nº 9044/2020, através do pregão presencial nº 56/2020).

1. JOÃO WELLINGTON PINTO DA SILVA – MATRÍCULA N.º. 500.051

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA N.º. 500.036

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – MATRÍCULA N.º. 500.238

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – MATRÍCULA N.º. 500.227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/09/2020.

Publique-se.

Maricá, 15 de setembro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29426/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2020 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, adjudicando os Itens 13, 17, 27, 34 e 57 em favor da empresa INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 07.539.630/0001-88, no valor estimado de R\$ 221.199,90 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29426/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2020 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, adjudicando os Itens 03, 15, 35, 40, 41 e 60 em favor da empresa LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, CNPJ 22.223.078/0001-08, no valor estimado de R\$ 151.757,90 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29426/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2020 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, adjudicando os Itens 19, 21, 28, 31, 33, 43, 55 e 56 em favor da empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.086.779/0001-01, no valor estimado de R\$ 348.039,12 (trezentos e quarenta e oito mil, trinta e nove reais e doze centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29426/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2020 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, adjudicando os Itens 04, 05, 08, 23, 36, 37, 39, 45, 46 e 53 em favor da empresa VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO SERVIÇO EIRELI, CNPJ 02.001.594/0001-80, no valor estimado de R\$ 53.918,00 (cinquenta e três mil e novecentos e dezoito reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29426/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2020 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, adjudicando os Itens 09, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 38, 42, 44, 50, 51, 52 e 54 em favor da empresa L & P ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 22.217.554/0001-88, no valor estimado de R\$ 133.204,65 (cento e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAREMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, PARA O DIA 13/08/2020 AO CONTRATO N.º 149/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30063/2019.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO CANAL DE BAMBUI. PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 121/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8776/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE FLS. 107 DO PROCESSO N.º 8776/2020.

DA RETIFICAÇÃO: NA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO CONTRATO N.º 121/2020, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MONOBLOCOS HABITÁVEIS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4928/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019), FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL 8666/93, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES:

LEIA-SE: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MONOBLOCOS HABITÁVEIS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4928/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019), FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL 8666/93, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES: NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, DO CONTRATO N.º 121/2020, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2020, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, OBEDECIDO O PRAZO ESTABELECIDO PARA AS ENTREGAS, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. OS PRAZOS PODERÃO SER PRORROGADOS NOS TERMOS PERMISSIVOS DO ART. 57, §1º DA LEI 8.666/93.

LEIA-SE: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, OBEDECIDO O PRAZO ESTABELECIDO PARA AS ENTREGAS, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARÁGRAFO PRIMEIRO. OS PRAZOS PODERÃO SER PRORROGADOS NOS TERMOS PERMISSIVOS DO ART. 57, IV DA LEI 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A PRESENTE ALTERAÇÃO NÃO IMPLICARÁ EM AUMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO CONTRATO EM QUESTÃO.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2020

MARICÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 114/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24219/2018.

PROCESSO: 24219/2018

CONTRATO: 114/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PROCEC ENGENHARIA S.A.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 31 DE AGOSTO 2020, EDIÇÃO 1083, ÀS FLS 23.

ONDE SE LÊ: “O VALOR DO CONTRATO N.º 114/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE ITENS ACRESCIDOS DE R\$ 95.604,96 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), E UM ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS NO VALOR DE R\$ 31.351,64 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM II, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO”.

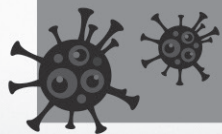
LEIA-SE: “O VALOR DO CONTRATO N.º 114/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE ITENS ACRESCIDOS DE R\$ 95.604,96 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), E UM ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS NO VALOR DE R\$ 31.357,64 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM II, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO”.

MARICÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

CORONAVÍRUS

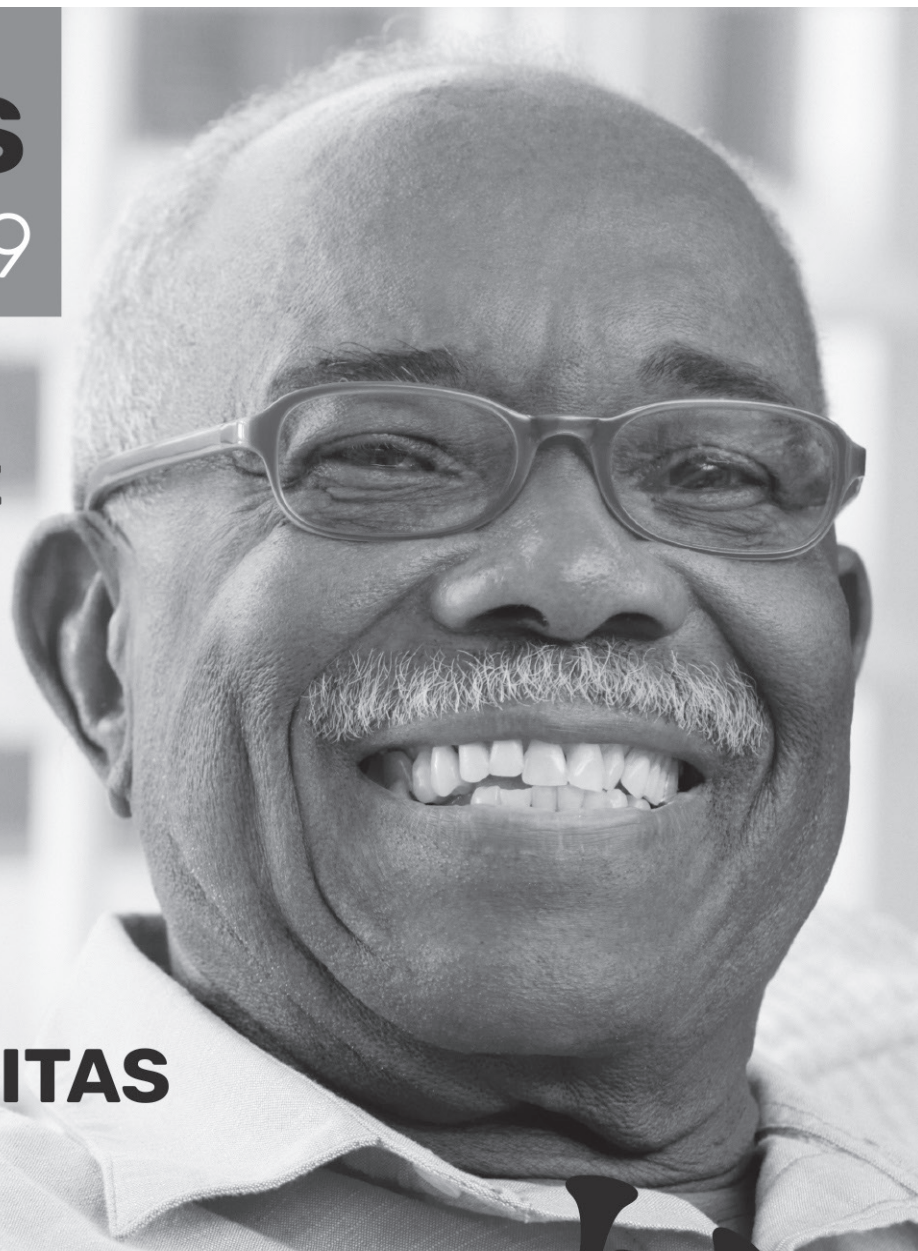


Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ